



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2020

De autoria do Vereador Hélio Aparecido Andrade

Concede o Título de CIDADÃO BARRINHENSE a Pastor Uriel Alves.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha Aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO BARRINHENSE” ao Pastor Uriel Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, 07 de maio de 2020.

Adílson Barroso Oliveira

Presidente